



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

## RESOLUÇÃO Nº 032/2007

**Regulamenta** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES N.º 3, de 7 de novembro de 2001 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES N.º 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

**CONSIDERANDO** a proposta de Alteração Curricular encaminhada pela Coordenação do Curso de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 016 /2007-DAP/DAE/PROEG, de 23 de julho de 2007.

**CONSIDERANDO** a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade.

**CONSIDERANDO** finalmente, a decisão, unânime, desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data,

**Resolve:**

**Artigo 1º- REGULAMENTAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem.

**Artigo 2º** - Para a integralização curricular do Curso são necessários **190** (cento e noventa) **créditos**, correspondentes a **3.870** (três mil, oitocentas e setenta) **horas-aula**, a serem integralizados em, no mínimo 8 (oito) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos.

**Artigo 3º** - São as seguintes as disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem:

**a)** Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos Essenciais**, equivalentes a **148** (cento e quarenta e oito) **créditos** e carga horária de **2.850** (duas mil oitocentas e cinquenta) **horas-aula**, constantes do quadro abaixo:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
IBM111	Fundamentos de Anatomia	-	6.6.0	90
IBM309	Citologia e Histogênese	-	4.2.2	90
IBF008	Fisiologia	IBM111	6.6.0	90
IBF022	Bioquímica	IEQ601	5.4.1	90
IBF016	Farmacologia	IBF022 e IBF008	5.4.1	90
IEQ601	Química Geral	-	4.4.0	60
FSL003	Processos Patológicos Gerais	IBF022, IBF008 e IBM309	3.2.1	60
IBP016	Parasitologia Básica	IBM111 e IBM309	3.2.1	60
IEE006	Bioestatística	-	4.4.0	60
IBP019	Microbiologia	IBM309	3.2.1	60
IBP029	Imunologia	IBM111, IBF022 IBM309 e IBF008	2.2.0	30
FSC018	Epidemiologia I	IEE006	3.2.1	60
IBB001	Genética Básica	IBM309	3.3.0	45
IBM030	Embriologia	IBM309	2.2.0	30
IHF009	Antropologia Filosófica	-	2.2.0	30
IHS011	Sociologia I	-	4.4.0	60
EEF001	História da Enfermagem	-	2.2.0	30
EEF030	Ética e Legislação de Enfermagem	-	2.2.0	30
EEF035	Semiologia e Semiotécnica	EEF001, EEF022, IBF022, IBF008 e EEF030	12.6.6	270
EEF002	Metodologia do Estudo e da Pesquisa Aplicada à Enfermagem	-	4.4.0	60
EMC020	Enfermagem Médica	FSL003, IBF016 IBP029 e EEF035	7.4.3	150
EMC017	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	IBF016, EEF035, IBP016, IBP019 e IBP029	4.2.2	90
EMC023	Enfermagem Cirúrgica (Pré-Trans-Pós-Operatório)	FSL003, IBF016 e EEF035	7.4.3	150
EMS044	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança	EMC017, IBB001, FEF012, EMC020 e EMC023	7.4.3	150
EMC022	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	IBF016, EEF035, FEF012	4.2.2	90
EMS043	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher	EMC017, IBB001, IBM030, EMC020 e EMC021	8.4.4	180
EMS024	Enfermagem em Saúde Coletiva	EMC017, EMC022, EMS043, EMS044 e FSC018	8.4.4	180
FST025	Nutrição Aplicada à Enfermagem	IBF008 e IBF022	2.1.1	45
EMS025	Administração em Enfermagem Hospitalar	EMC022, EMS043, EMS044 e FST025	5.2.3	120
EMS026	Administração de Serviços de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde	EEF042, EMC008, EMC024, EMS025 e EMS045	5.2.3	120
EEF032	Didática Aplicada a Saúde	-	2.2.0	30
FEF011	Psicologia Geral I	-	4.4.0	60
FEF012	Psicologia da Educação I	FEF011	4.4.0	60
EEF042	Educação em Saúde	EEF032	2.2.0	30
<b>TOTAL</b>			<b>148</b>	<b>2.850</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

**b) Disciplinas de Formação Complementar**, equivalentes a **06** (seis) créditos e carga horária de **90** (noventa) horas-aula, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
EMC008	Saúde das Populações Indígenas	IHS011, IHF009 e EMC017	2.2.0	30
EMS045	Saúde e Ambiente	EEF022, FSC018, IBP016, IBP019 e IHS011	2.2.0	30
EMS093	Trabalho Final de Curso	EMC022, EMS043 EMS044	2.2.0	30
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>	<b>90</b>

**c) Estágio Supervisionado**, equivalentes a **23** (vinte e três) créditos e carga horária de **780** (setecentos e oitenta) horas-aula, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
EMS046	Estágio Curricular I	EMS024, EMS025 EMS045, EMC008 e EEF023	13.0.13	390
EMS047	Estágio Curricular II	EMS093, EMS026 EMS046	13.0.13	390
<b>TOTAL</b>			<b>26</b>	<b>780</b>

**d) Disciplinas de Formação Livre** equivalentes a **10** (dez) créditos e carga correspondentes a, no mínimo, **150** (cento e cinquenta) horas-aula, a serem escolhidas dentre as listadas a seguir e outras, que venham a ser aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
EEF016	Enfermagem nas práticas alternativas de Saúde	-	2.2.0	30
EEF025	Bioética	-	2.2.0	30
EEF038	Enf. em Atenção à Saúde do idoso	-	2.1.1	45
EEF021	Enf. em Atenção à Saúde do Trabalhador	-	2.2.0	30
EEF040	Enf. em Atenção à Saúde da Família	-	2.2.0	30
FEF008	Relações Interpessoais	-	2.2.0	30
IHS327	Saúde e Sociedade	-	4.4.0	60
EEF045	Sistematização da Assist. de Enfermagem	-	2.1.1	45
EMC019	Suporte Básico de Vida para o Enfermeiro	-	2.1.1	45

**Artigo 4º** - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 35 (trinta e cinco) créditos.

**Artigo 5º** - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso de Graduação em Enfermagem, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 01** desta Resolução.

**Artigo 6º** - O desdobramento dos Conteúdos fixados pelas Diretrizes Curriculares, conforme Resolução CNE/CES N.º 3,2001, consta do **Anexo 02** desta Resolução.

**Artigo 7º** - O ementário das disciplinas do currículo pleno do Curso compõem o **Anexo 03** desta Resolução.



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

**Artigo 8º** As Atividades Complementares, conforme Resolução N.º 018/2007 CEG/CONSEPE compõem o **Anexo 04** desta Resolução.

**§1.º** - As normas referentes ao aproveitamento das Atividades Complementares deverão ser regulamentadas em Legislação específica do Curso de Enfermagem, aprovada pelo Colegiado.

**Artigo 9º** - As normas regulamentares do Trabalho Final de Curso e do Estágio Supervisionado estão estabelecidas no **Anexo 05** e **06** respectivamente desta Resolução.

**Artigo 10** - O Currículo Pleno e Projeto Pedagógico, referidos, respectivamente, nos artigos 1.º e 2.º, se aplicam a alunos com ingresso a partir de 2000 que não integralizaram o currículo;

**§1.º** - O currículo 2004 extinguir-se-á em definitivo no segundo semestre de 2007;

**§ 2.º** - Os alunos vinculados ao currículo 2000 que se encontram desperiodizados, cuja integralização do curso expirou no 2.º semestre de 2006 serão vinculados ao currículo de 2007 e obterão equivalência para o currículo 2000.

**§ 3.º** - O quadro de transição entre os currículos 2000 e 2007 consta do **Anexo 07**;

**§ 4.º** - O quadro de equivalências entre as disciplinas consta do **Anexo 08**;

**Artigo 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções n.º 073/2000 e n.º 056/2004-CEG/CONSEPE.

**Plenário Moisés Abraham Cohen/UFAM**, em Manaus, 11 de outubro de 2007.

**Bruce Patrick Osborne**

Presidente

**Anexo 01**



UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

**PERIODIZAÇÃO**

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
1º	IBM111	Fundamentos de Anatomia	-	6.6.0	90
	IBM309	Citologia e Histogênese	-	4.2.2	90
	EEF001	História da Enfermagem	-	2.2.0	30
	IEE006	Bioestatística	-	4.4.0	60
	EEF022	Metodologia do Estudo e da Pesquisa aplicada à Enfermagem	-	4.4.0	60
	IEQ601	Química Geral	-	4.4.0	60
	FEF011	Psicologia Geral I	-	4.4.0	60
EEF032	Didática aplicada à Saúde	-	2.2.0	30	
<b>TOTAL</b>			-	<b>30</b>	<b>480</b>
2º	IBF022	Bioquímica	IEQ601	5.4.1	90
	IBF008	Fisiologia	IBM111	6.6.0	90
	IBB001	Genética Básica	IBM309	3.3.0	45
	IBM030	Embriologia	IBM309	2.2.0	30
	IHF009	Antropologia Filosófica	-	2.2.0	30
	IHS011	Sociologia I	-	4.4.0	60
	EEF030	Ética e Legislação de Enfermagem	-	2.2.0	30
	FEF012	Psicologia da Educação I	FEF011	4.4.0	60
<b>TOTAL</b>			-	<b>28</b>	<b>435</b>
3º	IBF016	Farmacologia	IBF022, IBF008	5.4.1	90
	IBP016	Parasitologia Básica	IBM111, IBM309	3.2.1	60
	IBP019	Microbiologia	IBM309	3.2.1	60
	IBP029	Imunologia	IBM111, IBF022, IBM309 e IBF008	2.2.0	30
	FSL003	Processos Patológicos Gerais	IBF022, IBF008 IBM309	3.2.1	60
	EEF035	Semiologia e Semiotécnica	EEF001, EEF022 IBF022, IBF008 e EEF030	12.6.6	270
<b>TOTAL</b>			-	<b>28</b>	<b>570</b>
4º	EMC020	Enfermagem Médica	EEF035, IBP016 IBP029, FSL003	7.4.3	150
	EMC017	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	EEF035, IBF016 IBP016, IBP019 IBP029	4.2.2	90
	EMC023	Enfermagem Cirúrgica (Pré-Trans-Pós-Operatório)	EEF035, IBF016 FSL003	7.4.3	150
	FSC018	Epidemiologia I	IEE006	3.2.1	60
	FST025	Nutrição aplicada à Enfermagem	IBF008, IBF022	2.1.1	45
<b>TOTAL</b>			-	<b>23</b>	<b>495</b>
5º	EMS044	Enf. na Atenção Integral à Saúde da Criança	EMC020, EMC023 FEF012, EMC017 IBB001	7.4.3	150
	EMS043	Enf. na Atenção Integral à Saúde da Mulher	EMC017, EMC023 EMC020, IBB001 IBM030	8.4.4	180
	EMC022	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	IBF016, EEF035 FEF012	4.2.2	90
<b>TOTAL</b>			-	<b>19</b>	<b>420</b>

Anexo 01



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

## PERIODIZAÇÃO

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
6º	EMS025	Administração em Enfermagem Hospitalar	FST025, EMC022 EMS044, EMS043	5.2.3	120
	EMS024	Enfermagem em Saúde Coletiva	EMC017, EMC022 EMS044, EMS043 e FSC018	8.4.4	180
	EEF042	Educação em Saúde	EEF032	2.2.0	30
	EMS045	Saúde e Ambiente	EEF022, FSC018 IBP016, IBP019 e IHS011	2.2.0	30
	EMC008	Saúde das Populações Indígenas	IHS011, IHF009 EMC017	2.2.0	30
	EMS093	Trabalho Final de Curso	EMS044, EMS043 e EMC022	2.2.0	30
<b>TOTAL</b>			-	<b>21</b>	<b>420</b>
7º	EMS026	Administração de Serviços de Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde	EEF042, EMC008 EMS024, EMS025 EMS045	5.2.3	120
	EMS046	Estágio Curricular I	EEF042, EMC008 EMS024, EMS025 e EMS045	13.0.13	390
<b>TOTAL</b>				<b>18</b>	<b>510</b>
8º	EMS047	Estágio Curricular II	EMS046, EMS026 EMS093	13.0.13	390
<b>TOTAL</b>				<b>13</b>	<b>390</b>

Conteúdos Essenciais.....	2.850h	(créditos 148)
Conteúdos de Formação Complementar.....	90h	(créditos 06)
Conteúdos de Formação Livre.....	150h	(créditos 10)
Estágio Supervisionado.....	780h	(créditos 26)
<b>TOTAL</b>	<b>3.870h</b>	<b>(créditos 190)</b>

### Nº DE PERÍODOS

Máximo: 8  
Máximo: 12

### CRÉDITOS POR PERÍODO

Mínimo: 15  
Máximo: 35

### CRÉDITOS EXIGIDOS

Obrigatórios: 180  
Optativos: 10

Anexo 02

**Eixos Estruturantes do Desdobramento Curricular**  
**Conteúdos: Essenciais, Complementares e Formação Livre**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

RESOLUÇÃO CNE/CES N.º 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001 CONTEÚDOS ESSENCIAIS	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO - UFAM
<b>I - Ciências Biológicas e da Saúde</b>  * Bases Moleculares e Celulares	Fundamentos de Anatomia Citologia e Histogênese Fisiologia Bioquímica Farmacologia Química Geral Processos Patológicos Gerais Parasitologia Básica Bioestatística Microbiologia Imunologia Epidemiologia I Genética Básica Embriologia
<b>II - Ciências Humanas e Sociais</b>  *Dimensões da relação indivíduo/sociedade	Antropologia Filosófica Psicologia Geral I Sociologia I
<b>III - Ciências da Enfermagem</b>  a) Fundamentos de Enfermagem  b) Assistência de Enfermagem  c) Administração em Enfermagem  d) Ensino de Enfermagem	História da Enfermagem Semiologia e Semiotécnica Metodologia do Estudo e da Pesquisa aplicada à Enfermagem  Ética e Legislação de Enfermagem Enfermagem Médica Enfermagem em Doenças Transmissíveis Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança Enfermagem Cirúrgica (Pré-Trans-Pós-Operatório) Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher Enfermagem em Saúde Coletiva Nutrição Aplicada à Enfermagem  Administração em Enfermagem Hospitalar Administração de Serviços de Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde  Didática aplicada à Saúde Psicologia da Educação I Educação em Saúde

Anexo 02

**Eixos Estruturantes do Desdobramento Curricular**  
**Conteúdos: Essenciais, Complementares e Formação Livre**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

<b>RESOLUÇÃO CNE/CES N.º 3 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001</b>	<b>DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO - UFAM</b>
<b>CONTEÚDOS COMPLEMENTARES</b>	
1. Formação Complementar	Saúde das Populações Indígenas Saúde Ambiente Trabalho Final de Curso
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	
1) Estágio Supervisionado	Estágio Curricular I Estágio Curricular II
<b>CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO LIVRE</b>	
2. Formação Livre	Enfermagem nas práticas alternativas de Saúde Bioética Enfermagem em Atenção à Saúde do Idoso Enfermagem em Atenção à Saúde do Trabalhador Enfermagem em Atenção à Saúde da Família Relações Interpessoais Saúde e Sociedade Sistematização da Assistência de Enfermagem Suporte Básico de Vida para o Enfermeiro

Anexo 03

## EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

### I - DISCIPLINAS CORRESPONDENTES AOS CONTEÚDOS ESSENCIAIS





UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

## **IBM111 FUNDAMENTOS DE ANATOMIA**

Introdução ao estudo da Anatomia Humana. Noções Gerais sobre: aparelho locomotor e sistema nervoso, digestivo e urinário. Genital feminino e masculino, endócrino, circulatório e respiratório. Tegumento comum. Órgãos sensoriais.

## **IBM309 CITOLOGIA E HISTOGÊNESE**

Células eucarióticas e procarióticas, membrana celular. Citoplasma, vias metabólicas e organelas citoplasmáticas. Adaptações celulares. Núcleo celular e replicação celular. Gametogênese. Formação dos tecidos fundamentais. Microscopia de luz e cortes histológicos. Tecido epitelial de revestimento. Tecido epitelial glandular. Tecido conjuntivo. Tecido adiposo. Tecido cartilaginoso. Tecido ósseo. Tecido nervoso. Tecido muscular. Sangue e Hemocitopoiese.

## **IBF008 FISILOGIA**

Estudo do funcionamento do organismo como um todo e de cada uma de suas partes, e o conhecimento dos mecanismos fisiológicos normais. Estudos dos princípios físicos que regem os mecanismos biológicos. Compreensão da relação da fisiologia do organismo humano e os mecanismos físicos utilizados pelos diversos órgãos e sistemas humanos. Relaciona os conhecimentos teóricos com a prática do enfermeiro.

## **IBF022 BIOQUÍMICA**

Conceito e importância da Bioquímica. Estuda o equilíbrio hídrico, ácido-básico. Metabolismo dos carboidratos, aminoácidos, lipídios e proteínas. Integração metabólica. Bioquímica dos fluidos.

## **IBF016 FARMACOLOGIA**

Fenômenos gerais e princípios dos medicamentos no organismo. Estudo sistemático dos medicamentos e as alterações que produzem nos diversos órgãos, aparelhos e sistemas.

## **IEQ601 QUÍMICA GERAL**

A Química e o meio-ambiente. Fundamentos de Química. Interações intermoleculares. Principais funções da química inorgânica. Soluções e suas propriedades. Termodinâmica das reações químicas. Reações ácido-base e de oxidação-redução. Importância do estudo da química orgânica. As principais classes funcionais orgânicas: nomenclatura e propriedades. Estereoquímica, análise conformacional e análise configuracional. Principais tipos de reações orgânicas. Reações ácido-base envolvendo compostos orgânicos.

## **FSL003 PROCESSOS PATOLÓGICOS GERAIS**

Estudo dos fenômenos anatomopatológicos e fisiológicos das doenças comuns nos diferentes órgãos a nível molecular, ultra estrutural, histopatológico e macroscópico, relacionando-os aos agentes etiológicos e seus mecanismos indutores. Doenças granulomatosas. Mecanismos de respostas à agressão por agentes biológicos. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular. Neoplasias. Imunopatologia. Mecanismos lesionais por erros metabólicos. Patologia do meio-ambiente e da nutrição.

## **IBP016 PARASITOLOGIA BÁSICA**

Estudo da Parasitologia, regras de nomenclatura. Morfologia. Biologia. Taxonomia e fisiologia dos protozoários e helmintos humanos. Diagnóstico. Profilaxia. Epidemiologia de parasitos humanos. Insetos, seu papel na transmissão de agentes ou causadores de afecções. Noções sobre animais peçonhentos.

**Anexo 03**

## **EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

### **I - DISCIPLINAS CORRESPONDENTES AOS CONTEÚDOS ESSENCIAIS**

#### **IEE006 BIOESTATÍSTICA**



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Estuda estatística e a sua relação na Saúde; Indicadores bioestatísticos; Método Científico e método estatístico: coleta de dados, apuração dos dados, apresentação dos dados e análise estatística.

## **IBP019 MICROBIOLOGIA**

Desenvolver a capacidade de observação, diagnóstico, prognóstico, análise, síntese e solução eficiente no problema de ordem técnica, dar condições para que o estudante possa continuar o processo de desenvolvimento pessoal para sua progressão, aperfeiçoamento profissional; observar e inserir sobre assuntos de Microbiologia.

## **IBP029 IMUNOLOGIA**

Introdução ao estudo da Imunologia: estudo dos órgãos linfóides; antígeno, imunoglobinas; resposta imune humoral e celular; sistema complemento; complexo maior de histocompatibilidade; resposta inflamatória e imunoprofilaxia.

## **FSC018 EPIDEMIOLOGIA I**

História da Epidemiologia, conceitos básicos em epidemiologia descritiva e analítica: introdução ao método epidemiológico. Noções de vigilância e investigação epidemiológica, mecanismos de transmissão de doenças.

## **IBB001 GENÉTICA BÁSICA**

Genética clássica Mendeliana. Herança quantitativa. Mapeamento genético. Aberrações cromossômicas. Aspectos moleculares. Aspectos populacionais.

## **IBM030 EMBRIOLOGIA**

A disciplina Embriologia visa levar o aluno a entender os problemas embrionários, suas causas e conseqüências; a compreender o fenômeno da inclusão embrionária, fornecendo-lhe base para compreensão dos fenômenos mais complexos tais como: a diferenciação e organogênese.

## **IHF009 ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA**

Proporcionar uma visão crítica da realidade; Entender os conceitos fundamentais do saber filosófico. Compreender a relação homem – indivíduo, homem – sociedade. Proporcionar o entendimento do homem como ser histórico.

## **IHS011 SOCIOLOGIA I**

A Sociologia como ciência da sociedade industrial. Modo de produção capitalista relação de produção. Ideologias. Dominação. O Estado, a Sociedade Civil e as classes sociais. Estrutura social e histórica. Cultura, racismo, diversidade e mudança cultural.

## **EEF001 HISTÓRIA DA ENFERMAGEM**

Estuda a evolução histórica da Enfermagem e sua relação com a prática atual, a evolução histórica do saber da Enfermagem. Contextualiza o aluno no curso.

Anexo 03

## **EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

### **I - DISCIPLINAS CORRESPONDENTES AOS CONTEÚDOS ESSENCIAIS**

#### **EEF035 SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

Instrumentos básicos da enfermagem, concepções teóricas e a metodologia da assistência da enfermagem ao indivíduo adulto. Fundamentação científica da enfermagem através das concepções teóricas e assistência de forma planejada, aos doentes com agravos à saúde de menor, média e maior complexidade e em situações de emergência, paciente, família e comunidade.

## **EEF030 ÉTICA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM**

Fundamentos da conduta profissional: conduta humana, normas de conduta, moral, valores. Ética e bioética em Enfermagem. Princípios Éticos que norteiam a prática da Enfermagem. Ética e Pesquisa em Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE). Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (LEPE). Dilemas ético-legais no exercício da Enfermagem. Engajamento dos profissionais de Enfermagem em Entidades de Classe: órgãos culturais, órgãos disciplinadores e órgãos reivindicatórios.

## **EEF022 METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA APLICADA À ENFERMAGEM**

Conhecimento Científico: rigor científico, importância, tipos de conhecimento, metodologia geral e ética na investigação científica. Investigação Científica em Enfermagem: importância, marco histórico, linhas de pesquisa em Enfermagem. Elaboração de Projetos de Pesquisa: fases, tipos de trabalhos científicos.

## **EMC020 ENFERMAGEM MÉDICA**

Princípios básicos da Assistência de Enfermagem Médica. Assistência sistematizada ao indivíduo, família e grupo no atendimento nos níveis de promoção, controle da disseminação de infecção, diagnóstico, tratamento e reabilitação na área de Saúde do adulto. Planejamento, execução e avaliação da assistência de Enfermagem domiciliar, ambulatorial e hospitalar à adultos doentes. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

## **EMC017 ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

Histórico, conceituação e classificação das Doenças Transmissíveis. O papel do enfermeiro na Comissão de Infecção Hospitalar e na Vigilância Epidemiológica. Isolamento. Assistência de enfermagem a pacientes susceptíveis ou portadores de doenças infecto-contagiosas causadas por vírus, bactérias, protozoários, helmintos e nas doenças sexualmente transmitidas.

## **EMC023 ENFERMAGEM CIRÚRGICA (PRÉ-TRANS-PÓS-OPERATÓRIO)**

Conhecimentos e habilidades para assistência de enfermagem ao indivíduo no pré, trans e pós-operatório e anestésico (insere conhecimentos e habilidades para o desempenho da função do enfermeiro dentro da dinâmica de funcionamento de clínica cirúrgica, centro cirúrgico, centro de material e esterilização).

## **EMS044 ENF. NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA**

Análise e estudo da criança desde o período perinatólogo até a adolescência, objetivando tornar o aluno apto a prestar uma assistência de enfermagem sistematizada, utilizando-se do processo de enfermagem para a promoção, proteção e reabilitação da saúde infantil, no contexto diário familiar, comunitário e hospitalar através de pesquisas científicas na área.

Anexo 03

## **EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

### **I - DISCIPLINAS CORRESPONDENTES AOS CONTEÚDOS ESSENCIAIS**

#### **EMC022 ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

Fundamentação da Saúde Mental. Saúde Pública e Doença. Psiquiatria preventiva. O preconceito da doença mental no desenvolvimento psico-emocional infantil. Saúde Mental na idade pré-escolar, na adolescência, idade adulta e velhice. Históricos e conceitos de Psiquiatria. Aspectos éticos e legais. Epidemiologia. Urgências Psiquiátricas. Tratamentos específicos. Sistema de Informação. Assistência sistematizada ao paciente com distúrbios psiquiátricos.

## **EMS043 ENF. NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER**

Evolução obstétrica; função do enfermeiro na atuação obstétrica; legislação d exercício profissional na enfermagem obstétrica (graduação); aspectos da saúde materna indígena; assistência de enfermagem humanizada no pré-trans-pós-parto; assistência de enfermagem em ginecologia e no ciclo gravídico – puerperal de risco; assistência de enfermagem no climatério: homem x mulher; assistência de enfermagem preventiva PCCUM; assistência de enfermagem em visita domiciliar.

## **EMS024 ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA**

Fundamentos históricos e conceituais da saúde, saúde pública, saúde comunitária e saúde coletiva. Política de saúde e organização dos serviços de saúde pública. Composição da equipe de saúde coletiva e a inserção da enfermagem na equipe. Saúde e Ambiente. Saúde e Trabalho. Os programas de assistência à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso e as atividades de enfermagem junto a esses programas.

## **FST025 NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM**

Conceitos básicos de nutrição. Digestão e absorção. Metabolismo basal. Avaliação nutricional. Nutrição no ciclo da vida. Dietoterapia.

## **EMS025 ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**

Gerência e liderança em enfermagem. Processo histórico-social e político da gerência em enfermagem. Responsabilidade ética e social do enfermeiro gerente/líder. Dinâmica organizacional de unidade hospitalar e de serviços de enfermagem. Gestão de recursos humanos em saúde e na enfermagem hospitalar. Gestão de recursos materiais no âmbito hospitalar e gerência do cuidar em enfermagem hospitalar. Temas emergentes de gerenciamento na enfermagem.

## **EMS026 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS ENF. EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Estuda e aplica os princípios, elementos e teorias da Administração e Planejamento; na gerência de enfermagem em unidades básicas de saúde sob os princípios da descentralização, hierarquização e integralidade da assistência e participação comunitária, utilizando como instrumentos, conceitos de aprendizagem social; na interpretação da dinâmica de funcionamento e no gerenciamento das questões administrativas inseridas no processo de assistir em enfermagem na unidade de internação.

## **EEF032 DIDÁTICA APLICADA À SAÚDE**

Contextualização histórico-social da educação e da didática. Tendências pedagógicas. As relações da didática e as tendências pedagógicas. Planejamento de ensino. Plano de aula: Formulação de objetivos. Organização de conteúdos. Procedimentos e Recursos de Ensino. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Bibliografia. A prática educativa do profissional da saúde.

## **FEF011 PSICOLOGIA GERAL I**

Introdução à Psicologia. Conceito, objeto, origem, evolução histórica, e principais aspectos das escolas Psicológicas. Divisão da psicologia. Bases fisiológicas do comportamento. Fenômenos Psíquicos. Motivação. Emoção. Personalidade. História e evolução da Psicologia. Base orgânica dos processos psicológicos. Fenômenos de campo do conhecimento sensível. A vida afetiva. O conhecimento intelectual. Personalidade. Desajustamento.



**EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**I - DISCIPLINAS CORRESPONDENTES AOS CONTEÚDOS ESSENCIAIS**

**FEF012 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I**

Estuda o conhecimento sobre o processo de desenvolvimento humano, fatores determinantes dos processos de desenvolvimento da criança e do adolescente no contexto sociocultural (físico, cognitivo e sócio-emocional). Tarefas de desenvolvimento e interesse na vida adulta e no idoso.

**EEF042 EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Concepções de educação, saúde e cidadania. Evolução histórica da educação em saúde. Processo saúde-doença. Educação e Saúde numa perspectiva crítica e emancipadora. Planejamento da prática pedagógica. Tendências pedagógicas. Tecnologias educativas.

**II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**EMS046 ESTÁGIO CURRICULAR I**

Desempenho de atividades de enfermagem em ambiente hospitalar na área médico-cirúrgica, em nível de complexidade crescente, planejamento, execução e avaliação das ações assistenciais ao adulto, família e grupos. Aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridas anteriormente utilizando o processo da assistência sistematizada nas quatro etapas – Histórico, Diagnóstico, Prescrição e Evolução de Enfermagem. Gerenciamento e interpretação de questões administrativas pertinentes ao processo de assistência em Enfermagem.

**EMS047 ESTÁGIO CURRICULAR II**

Desempenho de atividades de enfermagem em situação real de trabalho, nas Unidades Hospitalares e Rede Básica de Saúde. Aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridas anteriormente. Planejamento, implementação e avaliação de assistência sistematizada de enfermagem em todo o ciclo vital, nas áreas Materno-Infantil e Saúde Coletiva. Desenvolvimento das funções assistencial, administrativa, educativa, integrativa e de pesquisa do enfermeiro, atuando nas equipes de enfermagem, interdisciplinar e multiprofissional. Estudos clínicos e seminários a partir da prática e avaliação do desempenho.



**EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**III - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

**EMC008 SAÚDE DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS**

Elementos de Organização Social Indígena. Políticas Indígenas de Saúde. Povos Indígenas da Amazônia. Problemas de Saúde dos Indígenas do Amazonas.

**EMS045 SAÚDE E AMBIENTE**

Estudo da ocupação dos espaços pelo ser humano. Crescimento demográfico e ambiente. Saneamento e vigilância ambiental no contexto social, ecológico no processo de saúde-doença na coletividade. Política mundial e programas nacionais para saúde e ambiente.

**EMS093 TRABALHO FINAL DE CURSO**

Investigação científica, métodos de investigação, instrumentalização para elaboração de projeto de pesquisa e de monografia de final de curso, considerando as exigências teórico.

**IV - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO LIVRE – OPTATIVAS**

**EEF016 ENFERMAGEM NAS PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE SAÚDE**

A disciplina aborda os aspectos gerais das terapias alternativas e das práticas complementares de saúde, com enfoque na valorização do conhecimento tradicional da população no processo saúde-doença. Trata das terapias alternativas utilizadas no Sistema Único de Saúde, e de outras, que vêm sendo alvo de estudos científicos e de incorporação na prática profissional de saúde. São abordadas questões sobre a visão holística de saúde e do equilíbrio emocional como componente da boa qualidade de vida. O papel do enfermeiro nas terapias alternativas para uso pessoal, aplicação na clientela e como possibilidade de especialização profissional.

**EEF025 BIOÉTICA**

Estudo das inter-relações existentes entre a Ética, a Moral e o Direito. Caracterização da Bioética como uma Ética inserida na prática. Comparação entre os diferentes modelos explicativos utilizados na Bioética. Reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas a privacidade e confidencialidade, problemas de início e final de vida, alocação de recursos escassos, respeito à pessoa e tomada de decisão e pesquisa envolvendo seres humanos.

**EEF038 ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO**

Gerontologia social. Psicogerontologia. Aplicação multiprofissional na atenção ao idoso. Alternativas de assistência ao idoso. Atenção preventiva em geriatria.

**EEF021 ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR**

Histórico da saúde ocupacional e do trabalhador de enfermagem: aspectos legais do exercício profissional; doenças profissionais e acidentes do trabalho.

**EEF040 ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

A família: concepções. O Programa Saúde da Família – PSF como estratégia de reorientação das práticas de saúde. Filosofia, objetivos, abrangência e estrutura organizacional do PSF. A enfermagem na atenção à saúde da família.



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Anexo 03

## EMENTÁRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

### IV - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO LIVRE – OPTATIVAS

#### **FEF008            RELações INTERPESSOAIS**

Natureza de interação social, comunicação, comportamento e atitudes sociais. Relações interpessoais de atração, poder e dependência, influência social. Relação de trabalho (Dinâmica de Grupo).

#### **IHS393            SAÚDE E SOCIEDADE**

O conceito de saúde e as políticas de saúde. Saúde como função pública: a relação entre Ciência e Estado. As determinações sociais no planejamento em saúde.

#### **EEF045            SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM**

Reflexão crítica e o processo de enfermagem. Fases do processo de enfermagem. Histórico de enfermagem. Diagnóstico de enfermagem. Planejamento das intervenções de enfermagem. Avaliação/evolução.

#### **EMC033            SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA O ENFERMEIRO**

Desempenho de atividades que levem a adoção de condutas padronizadas, durante o trabalho em equipe, atuando com êxito no processo de assistência a pacientes vítimas de trauma. Adoção de desempenho eficaz, com planejamento prévio e instrução para estabelecer competências no atendimento eficaz, planejando a necessidade de equipamentos e suprimentos, além da organização do ambiente de trabalho.





## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

As Atividades Complementares se constituirão no aproveitamento de estudos e práticas na área do Curso.

**Atividades Complementares de Ensino** – monitorias, cursos livres, cursos sequenciais;

**Atividades Complementares de Pesquisa – PIBIC**, projetos de pesquisas;

**Atividades Complementares de Extensão** – Congressos, Seminários, Projetos de Extensão, apresentação de trabalhos científicos em eventos e quaisquer outras atividades similares, desde que aprovadas pela Coordenação do Curso.

Podem ser aproveitadas como Atividades Complementares disciplinas de graduação cursadas além das exigidas pelo Curso. A escolha e validação das atividades complementares deverão ser fundadas no objetivo de propiciar ao aluno enriquecimento curricular, diversificação temática e aprofundamento interdisciplinar.

### **ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

Os acadêmicos do Curso de Enfermagem participam dos programas de bolsas que a UFAM oferece, a saber: Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e Estágio Extra-Curricular, com o objetivo de estimular a participação dos mesmos em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No Programa de Iniciação Científica o aluno recebe orientação dos professores do quadro da UFAM e de profissionais de Instituições que desenvolvem Pesquisa.

A Monitoria tem como finalidade iniciar discentes dos Cursos de Graduação nas diversas tarefas que compõem o trabalho docente, sendo oferecido de acordo com o que estabelece o Decreto nº 66.315/70 de 13 de março de 1970 e da Portaria GR nº 2480/95, de 15 de dezembro de 1995.

O Programa de Extensão tem seu desenvolvimento sob a coordenação do professor orientador em diferentes espaços tais como Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Comunidade, Escola de Enfermagem de Manaus e todos os espaços onde o processo saúde-doença possa ser analisado.

O estágio Extra-Curricular tem seu desenvolvimento nos Hospitais Universitários Getúlio Vargas e D. Francisca Mendes e em outros serviços, observando-se os períodos cursados pelos alunos em relação as atividades que lhe são atribuídas. Os alunos são acompanhados pela Coordenação de Estágio da Escola de Enfermagem de Manaus.

As atividades Científicas e Culturais constituem-se em eventos locais, regionais e nacionais no campo da enfermagem e da saúde entendida este último em seu conceito ampliado o que pressupõe a intersetorialidade e as diferenças de gênero, raça, etnia e idade.





UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Anexo 04

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

A participação do aluno nas atividades garante, se devidamente registradas nos órgãos competentes da UFAM, o aproveitamento de estudos.

A Escola de Enfermagem de Manaus possui um Núcleo de Pesquisa em Enfermagem (NUPEN) que atualmente define as linhas de pesquisa da Escola de Enfermagem de Manaus, fazendo a relação com o processo de ensino e contribuindo para o aprofundamento do conhecimento na área da saúde.



**NORMAS REGULAMENTADORAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DO CURSO DE ENFERMAGEM.**

**ASPECTO LEGAL**

A inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos de graduação em Enfermagem tem amparo legal na Resolução CNE /CES nº 3 de 07/11/2001 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem no **Artigo 12** o qual destaca que “... *para conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente...*”.

**OBJETIVOS**

**I** - Oportunizar ao aluno do Curso de Enfermagem revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados durante o Curso.

**II** - Oportunizar ao aluno domínio de conhecimentos sobre procedimentos de produção científica, abrangendo a formulação de projetos para a elaboração de TCC contemplando: estudo de caso, relato de experiência, artigo científico, pesquisa de campo e pesquisa bibliográfica.

**III** - Contribuir para o aperfeiçoamento técnico-científico, profissional e cultural do aluno do Curso de Enfermagem tendo em vista o seu compromisso ético, político e humano com a sociedade.

**IV** – Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico do aluno.

**V** – Estimular o aluno para o avanço da produção e disseminação científica.

**DIRETRIZES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Artigo 1º.** Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do TCC, indispensável para a colação de grau no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas.

**§ 1º** - O TCC será construído a partir das disciplinas EEF022 - Metodologia do Estudo e da Pesquisa Aplicada à Enfermagem e EMS093 - Trabalho Final de Curso.

Anexo 05

**§ 2º** - A elaboração do Projeto de Pesquisa é um pré-requisito para a implementação do TCC.

**§ 3º** - A elaboração e aprovação do Projeto dar-se-á durante a ministração da disciplina EMS093 - Trabalho Final de Curso.

**Artigo 2º.** - O TCC consiste em uma produção científica, monográfica, mono-autoral, realizada sob orientação de docente da Escola de Enfermagem de Manaus, podendo ser co-orientado por enfermeiros assistenciais e profissionais de outras instituições, respeitando-se a titulação mínima de especialista.

**Parágrafo Único** - Considerando a preocupação em integrar graduação e pós-graduação, por meio de produção científica sistemática e integrada dos corpos docente e discente desses dois níveis de ensino, os trabalhos de conclusão de curso poderão orientar-se segundo projetos coerentes com as Linhas de Pesquisa da Escola de Enfermagem de Manaus (EEM).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

## NORMAS REGULAMENTADORAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM.

### DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Artigo 3º.** - Compete a Coordenação do TCC do Curso de Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal do Amazonas, tomar as decisões e medidas necessárias para efetivo cumprimento da presente norma.

**Parágrafo Único** - A Coordenação do TCC será exercida por um coordenador e um vice-coordenador que o substituirá em seus impedimentos.

**Artigo 4º.** - A Coordenação do TCC ficará sob a responsabilidade de docentes efetivos, com título mínimo de mestre, lotado em um dos três Departamentos da EEM, indicado pelo Colegiado do respectivo Departamento e homologado pelo Conselho Departamental da EEM (CONDEP).

**Artigo 5º.** - À Coordenação do TCC compete:

**I** – Elaborar a relação nominal dos professores-orientadores e co-orientadores que preencham as exigências para a atividade.

**II** - Elaborar e divulgar calendário semestral para entrega das cópias do TCC concluídos e aprovados pelos orientadores, a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às defesas públicas.

**III** - Elaborar calendário semestral que contemple reuniões pedagógicas com os professores da EEM, co-orientadores e alunos para:

- Socialização das normas regulamentadoras do TCC;
- Conferências com professores, pesquisadores e assistenciais dentre outros convidados;
- Avaliações periódicas.

**IV** - Encaminhar aos professores-orientadores as Folhas de Frequência e de Avaliação das atividades do TCC.

**V** - Manter no departamento arquivo atualizado dos projetos de TCC aprovados e em andamento, das atas das reuniões pedagógicas e das bancas examinadoras.

**VI** - Avaliar o parecer do professor-orientador contido nos requerimentos referentes ao atraso na entrega do TCC, elaborar e divulgar no calendário para defesa pública em consonância com o calendário acadêmico.

**VII** - Encaminhar uma cópia de cada TCC aprovado à Biblioteca Setorial da EEM.

**VIII** - Apresentar relatório final das atividades ao colegiado do departamento e ao CONDEP da EEM.

### DOS PROFESSORES – ORIENTADORES

**Artigo 6º.** - A relação nominal de professores-orientadores e co-orientadores será homologada pelo CONDEP da EEM.



**NORMAS REGULAMENTADORAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DO CURSO DE ENFERMAGEM.**

**Artigo 7º.** - A proporção orientador/orientando será de no máximo 05 (cinco) alunos por semestre.

**Parágrafo Único.** A carga horária semanal destinada a orientação de TCC obedecerá à legislação vigente da UFAM.

**Artigo 8º.** - As substituições de orientadores só poderão ser feitas nos casos de desligamentos, licenças e outros afastamentos, ou por motivo justificado reconhecido pela coordenação do TCC, ouvido o CONDEP da EEM.

**Artigo 9º.** - São deveres do professor orientador:

- I - Participar de reuniões convocadas pelo coordenador de TCC;
- II - Elaborar e cumprir com os orientandos um cronograma de orientação individual.
- III - Promover, se necessário, encontros com o grupo de orientandos para esclarecer dúvidas referentes ao processo do TCC.
- IV - Apresentar, semestralmente, à coordenação de TCC as Folhas de Frequência e Avaliação preenchidas e assinadas.
- V - Presidir as bancas examinadoras do TCC de seus orientandos e integrar as demais quando convocado.
- VI - Encaminhar à coordenação do TCC os requerimentos dos alunos que atrasaram a entrega dos trabalhos, com o parecer consubstanciado.
- VII - Encaminhar o Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM ou de outra instituição se a pesquisa envolver seres humanos de acordo com a Res. 196/96 e legislações complementares do CNS.
- VIII - Incentivar a apresentação do TCC em eventos e a publicação nos meios de comunicação científicos.

**DOS ALUNOS**

**Artigo 10.** - A elaboração do TCC é de responsabilidade do aluno, sob a orientação do professor-orientador e co-orientador, conforme estabelecido nesta norma.

**Parágrafo Único.** A aprovação do TCC é um requisito para obtenção do grau de Enfermeiro.

**Artigo 11** - O aluno que não cumprir suas responsabilidades e deveres inerentes ao TCC e /ou não obtiver nota igual ou superior a cinco não obterá aprovação, ficando impedido de colar grau até que cumpra esta exigência legal.

**Artigo 12** - Considera-se aluno em fase de realização de TCC aquele regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFAM, cursando o penúltimo semestre letivo.



**NORMAS REGULAMENTADORAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DO CURSO DE ENFERMAGEM.**

**Artigo 13** - O aluno poderá escolher seu orientador e contar com o apoio de um co-orientador, desde que obtenha a anuência de seu orientador.

**Parágrafo Único** - Os nomes do orientador e do co-orientador deverão constar em todos os documentos acadêmicos, relatórios e publicações.

**Artigo 14** - São deveres do aluno:

**I** - Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação do TCC, pelo orientador e co-orientador.

**II** - Manter contato conforme o cronograma elaborado com o orientador, a fim de submeter o trabalho realizado à avaliação docente e receber as orientações necessárias à continuidade da implementação do projeto e elaboração do relatório final, justificando eventuais ausências.

**III** - Cumprir as indicações do professor-orientador e as normas deste regulamento.

**IV** - Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação do TCC quanto à entrega da versão final do trabalho em três cópias para avaliação da Banca Examinadora no prazo mínimo de quinze dias de antecedência da defesa pública.

**V** - Defender TCC perante a Banca Examinadora, em dia, hora, e local estabelecidos pela Coordenação.

**VI** - Entregar à Coordenação do TCC, após a defesa, uma cópia da versão final do trabalho corrigida e aprovada para o acervo da Biblioteca Setorial da EEM.

**DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Artigo 15** - Para a implementação do TCC serão observados os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou pelo Estilo Vancouver.

**Parágrafo Único** - A elaboração do TCC seguirá as orientações estabelecidas no Manual da Escola de Enfermagem de Manaus para elaboração de trabalhos científicos.

**Artigo 16** - Eventuais alterações na proposta de TCC serão permitidas em qualquer tempo com anuência do orientador.

**DA BANCA EXAMINADORA**

**Artigo 17.** A Banca Examinadora será composta por três examinadores e presidida pelo orientador.

**§ 1º** - Poderá fazer parte da banca examinadora, profissionais de outras instituições desde que possuam o título mínimo de especialista.

**§ 2º** - Em caso de impossibilidade de comparecimento de um dos componentes da banca examinadora, o mesmo comunicará o problema por escrito à Coordenação de TCC, sempre que possível com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data da defesa.



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

§ 3º - No caso de ausência de um dos componentes da banca será procedida a substituição. No caso de ausência de dois componentes a sessão será suspensa devendo ser agendada nova data em observando o calendário acadêmico.

**Artigo 18** - São deveres da banca examinadora:

I - Receber os trabalhos, com 15 dias de antecedência da defesa pública, para leitura e análise.

II - Reunir-se em momento anterior à sessão de defesa pública, para discutir, falhas identificadas que comprometam aspectos fundamentais do TCC.

III - Comunicar a Coordenação do TCC, caso a reformulação do trabalho implique em mudança na data da defesa pública.

IV - Proceder a avaliação segundo os critérios estabelecidos no manual de elaboração de trabalho científico da EEM.

V - Assinar a folha de aprovação dos trabalhos e a ata da sessão de defesa pública.

## DA DEFESA E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Artigo 19** - O cronograma de defesa do TCC será divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da apresentação.

**Artigo 20** - A avaliação do TCC será expressa em nota de zero a dez, segundo critérios e padrões estabelecidos pela UFAM.

**Parágrafo Único** - Será atribuído nota 0 (zero) no TCC ao aluno que não cumprir o prazo estabelecido na programação

**Artigo 21** - Na sessão pública de defesa do TCC, o aluno terá 15 (quinze) minutos, sem interrupções para expor seu trabalho, os examinadores 5 (cinco) minutos para arguição, e o aluno 5 (cinco) minutos para respostas.

§ 1º. - Será concedido o prazo de 10 minutos de tolerância para comparecimento do aluno ficando reprovado aquele que não comparecer para a defesa pública neste prazo.

§ 2º. - A solicitação de segunda chamada observará o disposto no Guia Acadêmico da UFAM.

**Artigo 22** - Após apresentação e arguição do TCC, a Banca Examinadora, por maioria, indicará ao aluno que proceda, se necessário, as reformulações do trabalho.

**Artigo 23** - Ao final da sessão serão assinadas as folhas de avaliação de todos os trabalhos e a ata.

**Artigo 24** - O aluno cujo TCC tenha sido reprovado terá oportunidade de nova defesa pública no semestre subsequente.

**Artigo 25** - Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados à Coordenação do TCC e se julgar necessário encaminhará ao CONDEP da EEM/UFAM.



## REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E ATIVIDADES PRÁTICAS

De acordo com o Artigoº 7 da Resolução CNE/CES N.º 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem:

*“ Artigoº 7. Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.*

**Parágrafo Único.** *Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurado efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.*

### OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- Ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos na prática profissional, através de sua inserção em situação concreta de trabalho;
- Proporcionar a participação do aluno no processo administrativo dos Serviços de Saúde, garantindo a qualidade da assistência de enfermagem prestada à população;
- Favorecer o desenvolvimento da competência técnico-científica, humanística e atitude crítica, considerando o perfil epidemiológico-sanitário e a situação sócio-econômica-política e cultural da população.

### NORMAS E DIRETRIZES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem, realizar-se-á obrigatoriamente, baseando-se nas seguintes Normas e Diretrizes:

- Aluno devidamente matriculado, desenvolverá atividades programadas em unidades hospitalares e rede básica de saúde, sob a supervisão do professor orientador e do supervisor técnico dos serviços onde se desenvolve o referido estágio;
- Abrangerá três áreas consideradas básicas: Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Coletiva e em Enfermagem Materno-Infantil. De acordo com as possibilidades da instituição, no que se refere a campo de estágio e/ou recursos humanos, poderá ser oferecido um período de estágio eletivo dentre as áreas supra citadas;
- Será realizado em 2 (dois) períodos letivos, na área urbana e rural, este último denominado Internato Rural;

**Anexo 06**

## **REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E ATIVIDADES PRÁTICAS**

- Será desenvolvido nas Instituições de Saúde de baixa, média e alta complexidade, que ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio, permitindo a integração entre ensino e serviço;
- Terá a seguinte estrutura: 1 Coordenador Geral, 1 Professor Orientador, 1 Supervisor Técnico (para cada área de estágio) e estagiários, todos com funções e atribuições pré-determinadas, conforme Artigo 18, 19, 20 e 21 da Resolução 004/00 do CONSEP;
- Aluno deverá elaborar e implementar seu Plano Individual de Estágio de acordo com cada área de atuação, sob orientação do professor orientador e do supervisor técnico;
- A avaliação de cada aluno deverá ser efetuada pelo professor orientador, pelo supervisor técnico e pelo próprio aluno, de acordo com critérios previamente definidos.

O estágio curricular será realizado, obrigatoriamente, em 2 (dois) períodos letivos com uma carga horária de 780 (setecentos e oitenta) horas-aula e 26 (vinte e seis) créditos.

## **SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO**

### **A. Pré-matrícula:**

Com objetivo de definir o número adequado de alunos nos campos de estágio, será realizado obrigatoriamente a pré-matrícula para o Estágio Curricular Supervisionado, observando os pré-requisitos estabelecidos no currículo em vigor.

### **B. Distribuição dos alunos em módulos:**

Baseado no número de alunos que cumpriram os pré-requisitos estabelecidos no currículo em vigor, a coordenação do estágio elaborará um cronograma definindo os diversos campos de estágio a serem conveniados.

### **C. Celebração de Convênios:**





UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Os locais de estágios deverão ser cadastrados pela Coordenação Geral de Estágio. A oficialização do convênio dar-se-á entre as partes conveniadas, conforme o Decreto nº 87497 de 18/08/1982, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior.

*Artigo 5º - Para a caracterização e definição do estágio, é necessária, entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão abordadas todas as condições de realização daquele estágio, inclusive transferência e recursos à instituição de ensino, quando for o caso.*

## D. Termo de Compromisso:

Após a definição da metodologia de estágio e do plano de trabalho dos estagiários, o Coordenador do Estágio procederá, juntamente com as outras instâncias envolvidas, a assinatura do Termo de Compromisso do Estágio. Nele deverão estar contidos os objetivos do estágio e as competências das partes (Serviço de Saúde, Estagiário e Escola de Enfermagem de Manaus).

Anexo 06

## REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E ATIVIDADES PRÁTICAS

### E. Supervisão do Estágio:

Dar-se-á de forma semi-direta pelo professor-orientador da Escola de Enfermagem de Manaus e de forma direta pelo Supervisor-técnico da Instituição responsável pelo estagiário, que fará o acompanhamento sistemático durante todo o período letivo.

O Professor-orientador do estágio será indicado pelo Departamento ao qual está vinculada a disciplina, mediante solicitação do Coordenador do Estágio.

### F. Avaliação do Estágio:

A nota do aluno resultará de um processo de avaliação constante que será realizada pelo Professor-orientador, Supervisor-técnico e pelo próprio aluno, ocorrendo ao longo do estágio e ao término do mesmo, onde serão considerados o desempenho cognitivo, afetivo e motor; a análise crítica das experiências e as atitudes do estagiário referentes a pontualidade, assiduidade, relacionamento interpessoal e observância de aspectos ético-legais.

Os instrumentos para a avaliação serão:

- plano de trabalho;
- ficha de avaliação pré-elaborada e discutida com os alunos e supervisor-técnico;
- ficha de auto-avaliação;
- relatório de estágio;
- freqüência;

Será condição básica para a aprovação que a média seja igual ou superior a 5 (cinco) e a freqüência igual ou superior a 75%.

**CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**QUADRO DE TRANSIÇÃO CURRICULAR**

ANO	SEMESTRE	CURRÍCULO 2000	CURRÍCULO 2007 <sup>(1)</sup>
2000	1º	1º	-
	2º	2º	-
2001	1º	1º, 3º,	-
	2º	2º, 4º	-
2002	1º	1º, 3º, 5º	-
	2º	2º, 4º, 6º,	-
2003	1º	1º, 3º, 5º, 7º	-
	2º	2º, 4º, 6º, 8º	-
2004	1º	3º, 5º, 7º	-
	2º	2º, 4º, 6º	-
2005	1º	5º, 7º	-
	2º	6º, 8º	-
2006	1º	7º	-
	2º	8º	-
2007	1º	-	1º, 3º, 5º, 7º
	2º	-	2º, 4º, 6º, 8º
2008	1º	-	1º, 3º, 5º, 7º
	2º	-	2º, 4º, 6º
2009	1º	-	1º, 3º, 5º, 7º
	2º	-	2º, 4º, 6º, 8º
2010	1º	-	1º, 3º, 5º, 7º
	2º	8º	2º, 4º, 6º, 8º



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

A última turma do currículo 2000 integralizará o Curso no 2º semestre letivo do ano 2006.

A primeira turma do currículo 2007 integralizará o Curso no 2º semestre letivo do ano de 2010.

(1) Elaborado contemplando transição em relação ao currículo 2004, constante da Resolução N.º 056/2004-CEG/CONSEPE

## ANEXO 08

### QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Grade Curricular de 2000				Grade Curricular 2004			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
EEF006	História da Enf., Ética e Legislação	4.4.0	60	EEF001	História da Enfermagem	2.2.0	30
EEF006	História da Enf., Ética e Legislação	4.4.0	60	EEF030	Ética e Legislação de Enfermagem	2.2.0	30
IBM088	Citologia	3.3.0	45	IBM309	Citologia e		90
IBM006	Histologia	3.2.1	60	IBM309	Histogênese	4.2.2.	90
FAA059	Metodologia da Pesquisa	4.4.0	60	EEF022	Citologia e	4.2.2	60
					Histogênese	4.4.0	
IBM027	Embriologia	2.2.0	30	IBM030	Metodologia do		30
EEF011	Fundamentos de	11.6.5	240	EEF035	Estudo e da	2.2.0	270
EMC018	Enfermagem	11.6.5	240	EMC021	Pesquisa	12.6.6	150
	Enfermagem Cirúrgica				aplicada à	7.4.3	
EMC011		8.4.4	180	EMC020	Enfermagem		
FAA001	Enfermagem Médica	4.4.0	60	-	Embriologia		150
EMC009	Teoria de Administração I	7.4.1	150	EMC022	Semiologia e	7.4.3	-
	Enfermagem em Saúde				Semiotécnica	-	90
EMS019	Mental e Psiquiatria	8.4.4	150	EMS042	Enfermagem	4.2.2	
	Enfermagem Pediátrica e				Cirúrgica		150
EMS021	Neonatólogica	8.4.4	180	EMS043	(Pré-Trans-Pós	7.4.3	
					Operatório)		180
EMS025	Enfermagem Obstétrica e	5.2.3	180	EMS025	Enfermagem	8.4.4	
EMS026	Ginecológica	5.2.3	120	EMS026	Médica		120
EEF019		2.2.0	30	EEF023	-		
EMS016	Administ. em	3.2.1	30	EMS027	Enfermagem	5.2.3	120
EMS031	Enfermagem Hospitalar	10.0.10	300	EEMS03	em Saúde	5.2.3	30
EMS092		4.4.0	60	2		2.2.0	30



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

EMS041	Ad. Serv. Enf. Unid. Básica de Saúde Educação em Saúde Saúde Ambiental Estágio Curricular I Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Curricular II	10.0.10	300		EMS093 EMS033	Mental e Psiquiatria Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher Administ. em Enfermagem Hospitalar Ad. Serv. Enf. Unid. Básica de Saúde Educação em Saúde e Ambiente Estágio Curricular I Trabalho Final de Curso Estágio Curricular II	2.2.0 13.0.13 2.2.0 13.0.13	390 30 390
--------	---	---------	-----	--	------------------	---	--------------------------------------	------------------

GRADE CURRICULAR – 2000				GRADE CURRICULAR – 2004		
				CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITO
EEF006	História da Enf., Ética e Legislação	4.4.0	60	EEF001	História da Enfermagem	2.2.0
EEF006	História da Enf., Ética e Legislação	4.4.0	60	EEF030	Ética e Legislação de	2.2.0
IBM088	Citologia	3.3.0	45	IBM309	Enfermagem	4.2.2.
IBM006	Histologia	3.2.1	60	IBM309	Citologia e Histogênese	4.2.2
FAA059	Metodologia da Pesquisa	4.4.0	60	EEF022	Citologia e Histogênese	4.4.0
					Metodologia do Estudo e da	
IBM027	Embriologia	2.2.0	30	IBM030	Pesquisa aplicada à	2.2.0
EEF011	Fundamentos de Enfermagem	11.6.5	240	EEF035	Enfermagem	12.6.6
EMC018	Enfermagem Cirúrgica	11.6.5	240	EMC021	Embriologia	7.4.3
					Semiologia e Semiotécnica	
EMC011	Enfermagem Médica	8.4.4	180	EMC020	Enfermagem Cirúrgica	7.4.3
FAA001	Teoria de Administração I	4.4.0	60	-	(Pré-Trans-Pós Operatório)	7.4.3
EMC009	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	7.4.1	150	EMC022	Enfermagem Médica	-
					-	4.2.2
EMS019	Enfermagem Pediátrica e Neonatológica	8.4.4	150	EMS042	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	7.4.3
EMS021	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	8.4.4	180	EMS043	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança	8.4.4
EMS025		5.2.3	180	EMS025	Enfermagem na Atenção	
EMS026		5.2.3	120	EMS026	Integral à Saúde da Mulher	
EEF019	Administ. em Enfermagem	2.2.0	30	EEF023	Administ. em Enfermagem	5.2.3
EMS016	Hospitalar	3.2.1	30	EMS027	Hospitalar	5.2.3
EMS031	Ad. Serv. Enf. Unid. Básica de	10.0.10	300	EEMS0	Ad. Serv. Enf. Unid. Básica de	2.2.0
EMS092	Saúde	4.4.0	60	32	Saúde	2.2.0
EMS041	Educação em Saúde	10.0.10	300	EMS093	Educação em Saúde	13.0.13
	Saúde Ambiental			EMS033	Saúde e Ambiente	2.2.0
	Estágio Curricular I				Estágio Curricular I	13.0.13
	Trabalho de Conclusão de Curso				Trabalho Final de Curso	
	Estágio Curricular II				Estágio Curricular II	



UFAM

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

## CURSO DE ENFERMAGEM CURRÍCULO CORRENTE: 2004

### QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

SIGLA	(NOVO – VIGÊNCIA 2007/2)				SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR
	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PR		
EMC023	ENFERMAGEM CIRÚRGICA (PRÉ-PÓS-OPERAT.)	7	150	FSL003 EEF035 IBF016	EMC021	ENFERMAGEM (PRÉ-PÓS-OPERAT.)
EMSO44	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA	7	150	FEF012 IBB001 EMC017 EMC020 EMC023	EMS042	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA
EEF042	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2	30	EEF032	EEF023	EDUCAÇÃO EM SAÚDE
EMS045	SAÚDE E AMBIENTE	2	30	EEF022 IBP019 FSC018 IBP016 IHS011	EMS027	SAÚDE E AMBIENTE
EMS046	ESTÁGIO CURRICULAR I	13	390	EMS045 EMS024 EMS025 EMC008	EMS032	ESTÁGIO CURRICULAR I
EMS047	ESTÁGIO CURRICULAR II	13	390	EMS093 EMS026 EMS046	EMS033	ESTÁGIO CURRICULAR II